RESOLUÇÃO PGM Nº 003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a atualização e a renovação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, do Parecer Referencial PLC nº 02/2025, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Rio das Ostras.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art. 11 da Lei Complementar nº 0040/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e Renovar o prazo de validade, por mais 1 (um) ano, do Parecer Referencial PLC nº 02/2025.

Parágrafo único. Tal ato decorre da superveniência de dois atos normativos municipais com repercussão sobre a matéria:

I - Decreto Municipal nº 4371/2025, que acrescentou o § 4º ao art. 40 do Decreto Municipal 3884/2024, disciplinando a sujeição dos fiscais de contratos às sanções legais e regulamentares em determinadas hipóteses de atuação dolosa ou culposa;

II - Decreto Municipal nº 4832, de 25 de setembro de 2026, que conferiu nova redação ao Capítulo III do Decreto Municipal nº 4039/2024 e revogou seus arts. 24 e 25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2026.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município